

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 2013.

PARECER TÉCNICO

O parecer técnico solicitado tem como objeto a questão 29 da prova objetiva para Cargo 2 – Técnico do MPU - Área de Atividade Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade: Administração, publicada no site

http://www.cespe.unb.br/concursos/MPU_13/arquivos/MPU13_CBNM1_01.pdf

em 21 de maio de 2013, elaborada pelo Cespe/UnB.

“29) O navegador Internet Explorer não pode ser executado no sistema operacional Linux, visto ter sido criado exclusivamente para ser executado no ambiente Windows.”.

A questão apresenta o item como ERRADO de acordo com gabarito PRELIMINAR publicado pelo banca Cespe/UnB.

Analisando a questão entretanto, viemos por meio desta pleitear a alteração de gabarito ou a ANULAÇÃO da mesma:

Ponderações:

O Microsoft Internet Explorer é um software proprietário cujo todos os direitos são reservados a Microsoft Corporation. O mesmo pode ser obtido gratuitamente através do site:

<http://www.internetexplorerbrasil.com/download>

e instalado desde que se concorde com os termos de licença de software do IE, política de privacidade e requisitos do sistema.

Conforme constatado em requisitos do sistema –

<http://windows.microsoft.com/de-de/internet-explorer/ie-system-requirements#ie=ie-10-win-7> –

a Microsoft o oferece EXCLUSIVAMENTE para Windows.

Embora a Microsoft no passado já tenha elaborado versões para Mac OS, foram extintas na versão 5.2.3, não sendo mais portanto distribuída.

Tendo em vista o item 13.2.1.3 do edital, página 21, seção de Noções de Informática que reza

“1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows).”

Afasta-se a especulação por uma versão para Mac OS pois além de obsoleta iria extrapolar o conteúdo previsto no edital.

É sabido que há emuladores, e outros softwares como o Wine © que possibilitam o uso do Internet Explorer e demais programas para Windows em outros sistemas operacionais, entretanto devemos levar vários fatores em consideração, principalmente em questões de concurso:

1ª. A Microsoft Corporation não oferece distribuições compiladas/linkeditadas do Internet Explorer para outro sistema operacional que não seja o MS Windows nas suas mais variadas versões e edições;

2ª. O Wine, máquinas virtuais ou demais emuladores não são nativos das principais distribuições Linux, sendo necessária sua instalação e a partir dele a interpretação, no caso em questão, do Internet Explorer. Ou seja o Windows por *default* não permitiria seu uso;

3ª. Ainda que um dia tal ferramenta venha a ser nativa, a LICITUDE da execução de softwares proprietários para Windows em um sistema operacional diferente fere a Licença de uso do programa que é proprietário e protegido por Copyright;

4ª. Ferramentas de virtualização e emuladores não estão previstos no edital que inclusive não citam sequer uma distribuição para referenciar o estudo, face a infinidade de distribuições Linux existentes no mercado atualmente o que deixa como referencial de estudo apenas os conceitos teóricos, comandos e histórico de questões da banca, que inclusive divergem do gabarito ora apresentado conforme apresentado a seguir:

Histórico de questões correlatas.

MPS/CESPE/2010

“Opera, Mozilla e Lynx são exemplos de programas que podem ser usados no sistema operacional Linux, para substituir o MS Internet Explorer, da família Windows.”

Gabarito definitivo CERTO

Entende-se que está certo por não haver versão do MS Internet Explorer para Linux

MTE/CESPE/2008

“Assim como o Windows XP, o Linux também disponibiliza o browser Internet Explorer na sua instalação.”

Gabarito definitivo ERRADO.

Entende-se que está errado devido a NENHUMA distribuição Linux ser capaz de rodar de forma nativa aplicativos para Windows.

Este documento é Assinado Digitalmente:

X

Renato dos Santos da Costa
Professor

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6315288152256525>